

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9106

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.484.476,61 (Hum Milhão Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação		Natu	eza			Ficha	Fonte	Valor
02 13 01 15 452	0016 2124	3 3	90	39	00	1112	100	1.484.476,61

Total: 1.484.476,61

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Na	itur	eza			Ficha	Fonte	Valor
02	14	01	13	122	0009	2313	3	3	50	41	00	1154	100	199.999,99
02	14	01	13	122	0009	2313	3	3	60	41	00	1155	100	9.999,99
02	14	01	13	122	0009	2313	3	3	90	31	00	1156	100	45.704,59
02	14	01	13	122	0009	2313	3	3	90	36	00	1157	100	29.999,99
02	14	01	13	122	0009	2313	3	3	90	39	00	1158	100	502.276,11
02	14	01	13	392	0009	2131	3	3	50	41	00	1166	100	115.999,99
02	14	01	13	392	0009	2131	3	3	60	41	00	1167	100	999,99
02	14	01	13	392	0009	2131	3	3	90	31	00	1168	100	9.999,99
02	14	01	13	392	0009	2131	3	3	90	36	00	1169	100	2.999,99
02	14	01	13	392	0009	2131	3	3	90	39	00	1170	100	266.495,99
02	17	01	06	181	0026	3065	3	3	90	39	00	1263	100	299.999,99

Total: 1.484.476,61

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 1 de Abril de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos Secretário Municipal de Governo